

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA  
FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO  
DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA**

### **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.**

CNPJ nº 27.486.182/0001-09  
Avenida Mário Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba  
CEP 29.145-901, Cariacica - ES

no valor total de

**R\$250.000.000,00**  
**(duzentos e cinquenta milhões de reais)**

**Código ISIN: BRVABCDBS031**  
**Código de Negociação na B3: VABC15**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE  
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 06 DE MAIO DE 2026, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/238**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir *rating* às  
Debêntures.**

#### **1. DADOS DA EMISSORA**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Avenida Mário Gurgel, nº 5030, na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.145-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 27.486.182/0001-09 (“Emissora”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, nº 750, 13º

andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures, em série única, com garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Debêntures"), da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das debêntures, qual seja, 23 de abril de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo rito de registro automático de distribuição, da Viação Águia Branca S.A.*", celebrado em 27 de abril de 2026, entre a Emissora, a **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, salas 1701 a 1709 e 1801 a 1809, Enseada do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.050-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.469.364/0001-49, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEES sob o NIRE nº 32300029574, na qualidade de fiadora ("Fiadora") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12901, andar 11, conjunto 1.101 e 1.102 parte, bloco A – Torre Norte, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.9.0542418-1, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

Foram subscritas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

## **2. COORDENADOR LÍDER**

A Oferta teve como coordenador líder a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-908.

## **3. ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

#### 4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou Debêntures subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Debêntures
<b>Pessoas Naturais</b>		
<b>Clubes de Investimento</b>		
<b>Fundos de Investimento</b>		
<b>Entidades de Previdência Privada</b>		
<b>Companhias Seguradoras</b>		
<b>Investidores Estrangeiros</b>		
<b>Instituições participantes do consórcio de distribuição Intermediárias do consórcio de distribuição</b>	1	250.000
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>		
<b>Demais Instituições Financeiras</b>		
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>		
<b>Demais pessoas jurídicas</b>		
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>		
<b>Outros</b>		
<b>Total</b>	1	250.000

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, da 5ª (Quinta) Emissão da Viação Águia Branca S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 07 de maio de 2026.



**Coordenador Líder**

